



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Processo Administrativo nº 1311004/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2018
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de sinal de internet para atender as necessidades das diversas secretarias de Trizidela do Vale-MA durante o ano de 2018.

Documentos de Habilitação:

**CONNECT PEDREIRAS
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
LTDA - ME
CNPJ: 11.746.820/0001-43**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 04 DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A
DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA LTDA - ME" CNPJ 11.746.820/0001-43**

Pelo presente instrumento particular de Alteração da sociedade empresária limitada, **MAILLA IANNE DINIZ DE OLIVEIRA FRAGA**, brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/03/1983, natural da cidade Pedreiras, Estado do Maranhão, portadora da Carteira de Identidade nº 000123179299-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 004.940.023-10, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Otavio Passos, nº 93 – Goiabal - CEP-65725-00, e **MARIA LILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 15/04/1987, natural da cidade de São José das Piranhas, Estado da Paraíba, portadora da Carteira de Identidade nº 020965912002-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 013.574.773-25, residente e domiciliada na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Frei Serafim, nº 891 – Nova Caxias - CEP-65600-00, por este e na melhor forma de direito, em consonâncias com o que determina o art. 2.031 do Código Civil, únicos sócios componentes da sociedade de responsabilidade limitada sob a Denominação social de "**CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.**", sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Raimundo Araújo, nº 400 A -Centro, CEP: 65725-000, com contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200701361, por despacho de 17 de março de 2010, e alteração posterior registrada no mesmo órgão sendo a última sob o nº 20151208638 por despacho de 17/08/2015, respectivamente resolvem, alterar o contrato social como a segui se contrata:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017 15:50 SOB Nº 20171131665.
PROTOCOLO: 171131665 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703480194. NIRE: 21200701361.
CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE Nº 04 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME" CNPJ 11.746.820/0001-43.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sócia **MARIA LILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, detentora de 10.000(dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real), cada uma totalizando em R\$10.000,00(dez mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, para a sócia ora admitida na sociedade, **JOSEFA LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 17/09/1973, natural da cidade de Bonito de Santa Fe, Estado da Paraíba, portadora da Carteira de Identidade nº 042362722011-3, SSP-MA, e do CPF nº 893.511.264-04, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras, à Rua Otavio Passos, nº 93 – Goiabal, Estado do Maranhão, - CEP-65725-000, pelo preço certo e ajustado de R\$10.000,00 (dez mil reais); que declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral, e irrevogável quitação, assim como declara Ter recebido todos os seus haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que titulo for;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia aqui admitida na condição de cessionário da parte da cedente **MARIA LILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram vendidos e transferidos pela cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações, assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade;

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social, subscrito e totalmente integralizado que é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1.00 (um real) cada, permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota, em que se divide, por força da cessão e transferência passando a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

[Handwritten signatures and initials]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017 15:50 SOB Nº 20171131665.
PROTOCOLO: 171131665 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703480194. NIRE: 21200701361.
CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE Nº 04 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME" CNPJ 11.746.820/0001-43.

Quotistas	Quotas	Valor Rs	%
MAILLA IANNE DINIZ DE OLIVEIRA FRAGA	10.000	10.000,00	50%
JOSEFA LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	10.000	10.000,00	50%
Totalizando	20.000	20.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA - Por força da presente alteração contratual a administração da sociedade será exercida pela sócia **MAILLA IANNE DINIZ DE OLIVEIRA FRAGA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerara ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 977, VI 1.013, 1.015, 1064, CC/2002):

CLÁUSULA QUINTA- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo o presente instrumento permanecem em vigor.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017 15:50 SOB Nº 20171131665.
PROTOCOLO: 171131665 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703480194. NIRE: 21200701361.
CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE Nº 04 DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "CONNECT
PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME" CNPJ
11.746.820/0001-43.**

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente com destinação a registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pedreiras (MA), 11 de agosto de 2017

3º OFÍCIO

Mailla Ianne Diniz de Oliveira Fraga
MAILLA IANNE DINIZ DE OLIVEIRA FRAGA

Maria Lilian Oliveira dos Santos
MARIA LILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS

Josefa Luciana Oliveira dos Santos
JOSEFA LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS

6/17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017 15:50 SOB Nº 20171131665.
PROTOCOLO: 171131665 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703480194. NIRE: 21200701361.
CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 03 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME" CNPJ 11.746.820/0001-43

Pelo presente instrumento particular de Alteração da sociedade empresária limitada, **MAILLA IANNE DINIZ DE OLIVEIRA FRAGA**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/03/1983, natural da cidade Pedreiras, Estado do Maranhão, portadora da Carteira de Identidade nº 000123179299-7, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 004.940.023-10, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Otavio Passos, nº 93 – Goiabal - CEP-65725-00, e **MARIA LILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 15/04/1987, natural da cidade de São José das Piranhas, Estado da Paraíba, portadora da Carteira de Identidade nº 020965912002-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 013.574.773-25, residente e domiciliada na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Frei Serafim, nº 891 – Nova Caxias - CEP-65600-00, por este e na melhor forma de direito, em consonâncias com o que determina o art. 2.031 do Código Civil, únicos sócios componentes da sociedade de responsabilidade limitada sob a Denominação social de "CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME." – CNPJ Nº 11.746.820/0001-43, sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Avenida Abílio Monteiro, nº 1789- Engenho, CEP: 65725-000, com contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200701361, por despacho de 17 de março de 2010, e alteração posterior registrada no mesmo órgão sendo a última sob o nº 20130186716 por despacho de 08/03/2013, respectivamente resolvem, alterar o contrato social como a segue se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por força da presente alteração contratual a empresa que funcionava na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Avenida Abílio Monteiro, nº 1789 – Engenho - CEP-65725-000, passa a funcionar na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Raimundo Araújo, nº 400 A– Centro - CEP-65725-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo o presente instrumento permanecem em vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (quatro) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Maila Ianne Diniz de Oliveira Fraga
Maria Lilian Oliveira dos Santos

CARTORIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
PEDREIRAS - MA
Autentico a presente Fotocópia
Pedreiras(MA), *[Assinatura]*
 Hermes Nunes da Silva
TABELIAO TITULAR
 Klézio Rodrigues Brandão
ESCREVENTE AUTORIZADO
 Jeany Francys Silva Martins
ESCREVENTE AUTORIZADA



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 03 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME" CNPJ 11.746.820/0001-43

3º OFÍCIO

Pedreiras (MA), 21 de julho de 2015.

Mailla Ianne Diniz de Oliveira Braga
 MAILLA IANNE DINIZ DE OLIVEIRA

Maria Lilian Oliveira dos Santos
 MARIA LILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS

CARTÓRIO SINEZIO TORRES, 2º OFÍCIO de NOTAS e PROTESTOS
 RUA SENADOR COSTA RODRIGUES 714A CENTRO CAXIAS-MA
 RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE, MARIA LILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS
 e, DOU FE.

CAXIAS(MA), 31 de Julho de 2015

MARCUS ALYSON DO NASCIMENTO TORRES

Valor da Autenticação R\$ 3,50 Tabelaio Valor do FERJ R\$ 0,10.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 PEDREIRAS - MA

Autentico a Presente Fotocópia
 Pedreiras(MA) 17/01/2018

- Holmes Nunes da Silva
TABELIAO TITULAR
- Klésio Rodrigues Brandão
ESCREVENTE AUTORIZADO
- Jeany Francys Silva Martins
ESCREVENTE AUTORIZADO



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
 Pedreiras (MA) Fone (99) 162-1201

Reconheço por Autenticidade assinatura(s) de
Mailla Ianne Diniz de Oliveira
 Pedreiras (MA) 04,00 12015

Tabelaio do 3º Ofício
Benedita Jesus do Jesus Lima
 Escrevente Autorizada



TJMA Serventia de Cartorio 187

ASDm

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 02 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME" CNPJ 11.746.820/0001-43

Pelo presente instrumento particular de Alteração da sociedade empresária limitada, **OSVANIA MARIA SOARES ARAÚJO**, brasileira, maior, solteira, natural da cidade de Caxias, Estado do Maranhão, nascida em 23/10/1979, empresário portador da Carteira de Identidade nº 106110199-9- SEJSP - MA, e do CPF nº 930.819.873-34, residente e domiciliada na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Frei Serafim, nº 81 – Bairro Nova Caxias, CEP-65604-340, **MAILLA IANNE DINIZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 09/03/1983, natural da cidade Pedreiras, Estado do Maranhão, portadora da Carteira de Identidade nº 000123179299-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 004.940.023-10, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Otavio Passos, nº 93 – Goiabal - CEP-65725-00, por este e na melhor forma de direito, em consonâncias com o que determina o art. 2.031 do Código Civil, únicos sócios componentes da sociedade de responsabilidade limitada sob a Denominação social de " **CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.**", sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Avenida Abílio Monteiro, nº 1789- Engenho, CEP: 65725-000, com contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200701361, por despacho de 17 de março de 2010, e alteração posterior registrada no mesmo órgão sob o nº 20110691067 por despacho de 27/02/2012, respectivamente resolvem, alterar o contrato social como a seguir se contrata:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sócia **OSVANIA MARIA SOARES ARAUJO**, detentor de 10.000(dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real), cada uma totalizando em R\$10.000,00(dez mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, para a sócia ora admitida, **MARIA LILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 15/04/1987, natural da cidade de São José das Piranhas, Estado da Paraíba, portadora da Carteira de Identidade nº 020965912002-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 013.574.773-25, residente e domiciliada na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Frei Serafim, nº 891 – Nova Caxias - CEP-65600-00, pelo preço certo e ajustado de R\$10.000,00 (dez mil reais); que declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral, e irrevogável quitação, assim como declara Ter recebido todos os seus haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que titulo for;

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
PEDREIRAS - MA
Autentico a Presente Fotocópia
Pedreiras(MA).

- Hermes Nunes da Silva**
TABELIAO TITULAR
- Klézio Rodrigues Brandão**
ESCREVENTE AUTORIZADO
- Jeany Francys Silva Martins**
ESCREVENTE AUTORIZADA



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 02 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME" CNPJ 11.746.820/0001-43.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia aqui admitida na condição de cessionária da parte da cedente **OSVANIA MARIA SOARES ARAÚJO**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pela cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações, assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade;

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social, subscrito e totalmente integralizado, que é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1.00 (um real) cada, permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota, em que se divide, por força da cessão e transferência passando a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Quotistas	Quotas	Valor R\$	%
MAILLA IANNE DINIZ DE OLIVEIRA	10.000	10.000,00	50%
MARIA LILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS	10.000	10.000,00	50%
Totalizando	20.000	20.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo o presente instrumento permanecem em vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (quatro) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pedreiras (MA), 01 de fevereiro de 2013

Osvania Maria S. Araújo
OSVANIA MARIA SOARES ARAUJO

Mailla Ianne Diniz de Oliveira
MAILLA IANNE DINIZ DE OLIVEIRA

Maria Lilian Oliveira dos Santos
MARIA LILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL PEDREIRAS - MA
 Autentico a Presente Fotocópia
 Pedreiras (MA), 01/02/2013
 Hermes Nunes da Silva
 TABELANTE AUTORIZADO
 Klecio Rodrigues Brandão
 ESCRIVÃO AUTORIZADO
 Jeany Fátima dos Santos
 ESCRIVÃO AUTORIZADO



Reconheço como autenticidade a(s) firma(s) de *Osvania Maria Soares Araújo*
 de *Osvania Maria Soares Araújo*
 Em tes: *[Signature]* da verdade
 Caxias (MA) de 02 de 2013
 Cartório do 4º Ofício



Reconheço como autenticidade e verdadeira(s) firma(s) de *Maria Lilian Oliveira dos Santos*
 de *Maria Lilian Oliveira dos Santos*
 Em tes: *[Signature]* da verdade
 Caxias (MA) de 02 de 2013
 Cartório do 4º Ofício

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 01 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME" CNPJ 11.746.820/0001-43

Pelo presente instrumento particular de Alteração da sociedade empresária limitada, **OSVANIA MARIA SOARES ARAÚJO**, brasileira, maior, solteira, natural da cidade de Caxias, Estado do Maranhão, nascida em 23/10/1979, empresário portador da Carteira de Identidade nº 106110199-9- SEJSP - MA, e do CPF nº 930.819.873-34, residente e domiciliada na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Frei Serafim, nº 81 - Bairro Nova Caxias, CEP-65604-340, e **ANTONIO CARLOS FEITOSA FRAGA**, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão parcial de bens, advogado, natural de Caxias, Estado do Maranhão, nascida em 14.08.1956, portador da Carteira de Identidade nº 07066090-7 - SSP - RJ, e do CPF nº 095.246.903.06, residente e domiciliada na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Afonso Pena, nº 370 - Centro, CEP - 65600-000, por este e na melhor forma de direito, em consonâncias com o que determina o art. 2.031 do Código Civil, únicos sócios componentes da sociedade de responsabilidade limitada sob a Denominação social de "**CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.**", sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Avenida Abílio Monteiro, nº 1789- Engenho, CEP: 65725-000, com contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200701361, por despacho de 17 de março de 2010, respectivamente resolvem, alterar o contrato social como a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por força da presente alteração contratual o ramo de atividade da empresa que era a exploração por conta própria do ramo de Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Reparação e Manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos; Salas de acesso à internet, passa a ser: Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Reparação e Manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos; Salas de acesso à internet; Comercio Varejista de Móveis; Comercio Varejista de equipamentos para escritório.

CLAUSULA SEGUNDA - O sócio **ANTONIO CARLOS FEITOSA FRAGA**, detentor de 10.000(dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real), cada uma totalizando em R\$10.000,00(dez mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, para a sócia ora admitida, **MAILLA IANNE DINIZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 09/03/1983, natural da cidade Pedreiras, Estado do Maranhão, portadora da Carteira de Identidade nº 000123179299-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 004.940.023-10, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Otavio Passos, nº 93 - Goiabal - CEP-65725-00, pelo preço certo e ajustado de R\$10.000,00 (dez mil reais); que declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral, e irrevogável quitação, assim como declara Ter recebido todos os seus haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que titulo for;

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
PEDREIRAS - MA
Autentico a Presente Fotocópia
Pedreiras(MA).

- Hermes Nunes da Silva**
TABELIAO TITULAR
 Klécio Rodrigues Brandão
ESCREVENTE AUTORIZADO
 Jeany Francys Silva Martins
ESCREVENTE AUTORIZADA



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 01 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME" CNPJ 11.746.820/0001-43.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia aqui admitida na condição de cessionária da parte da cedente **ANTONIO CARLOS FEITOSA FRAGA**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pela cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações, assegurados aos demais sócios, conforme estão disposto no contrato constitutivo da sociedade;

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, subscrito e totalmente integralizado que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1.00 (um real) cada, permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota, em que se divide, por força da cessão e transferência passando a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Quotistas	Quotas	Valor R\$	%
OSVANIA MARIA SOARES ARAÚJO	10.000	10.000,00	50%
MAILLA IANNE DINIZ DE OLIVEIRA	10.000	10.000,00	50%
Totalizando	20.000	20.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA- Por força da presente alteração contratual a administração da sociedade será exercida pela sócia **MAILLA LANNE DINIZ DE OLIVEIRA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerara ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 977, VI 1.013, 1.015, 1064, CC/2002):

CLÁUSULA SEXTA- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo o presente instrumento permanecem em vigor.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
PEDREIRAS - MA
Autentico Presente Fotocópia
Pedreiras(MA),
 Hermes Nunes da Silva
TABELIAO TITULAR
 Klésio Rodrigues Brandão
ESCREVENTE AUTORIZADO
 Jeany Francys Silva Martins
ESCREVENTE AUTORIZADA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 01 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME" CNPJ 11.746.820/0001-43.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (quatro) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pedreiras (MA), 22 de agosto de 2011

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 PEDREIRAS - MA
 Autentico a Presente Fotocópia
 Pedreiras(MA), 23/01/2018

- Hernes Nunes da Silva
TABELIAO TITULAR
- Klésio Rodrigues Brandão
ESCREVENTE AUTORIZADO
- Jeany Francys Silva Martins
ESCREVENTE AUTORIZADA

Antonio Carlos Feitosa Fraga
 ANTONIO CARLOS FEITOSA FRAGA

Osvania Maria S. Araujo
 OSVANIA MARIA SOARES ARAUJO

3º OFÍCIO



Mailla Ianne Diniz de Oliveira
 MAILLA IANNE DINIZ DE OLIVEIRA

Reconhecido como verdadeiro a(s) assinatura(s) de:
 Antonio Carlos Feitosa Fraga;
 Osvania Maria Soares Araujo;
 Mailla Ianne Diniz de Oliveira;
 Em tes. da verdade
 23 de 01 de 2018
 Cartório de 3º Ofício



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/02/2012
 SOB O NÚMERO 20110691067
 Protocolo 11/069106-7
 Empresa 21-2 0070136-1
 CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

Pedro Neves Carvalho
 PEDRO NEVES CARVALHO Nº AD 183.209
 CHEFE DO ESC. REGIONAL DE RACABAL

Reconhecido como verdadeira(s) assinatura(s) de:
Mailla Ianne Diniz de Oliveira
 Mailla Ianne Diniz de Oliveira
 Escrevente Autorizada
 Pedreiras(MA), 23 / 01 / 2018
 Em Tes. da verdade
 Tabelaio do 3º Ofício

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
 Pedreiras(MA), Fone: (98) 3642-1502

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA – CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA**

I – OSVANIA MARIA SOARES ARAÚJO, brasileira, maior, solteira, nascida aos 23/10/1979, natural de Caxias-MA, Gerente de atendimento, portadora da Cédula de Identidade nº. 106110199-9 expedida pela Secretaria de Estado da justiça e segurança pública do Estado do Maranhão e do CPF nº. 930.819.873-34, residente e domiciliada na Rua Frei Serafim, 891- Bairro Nova Caxias – CEP 65604-340 - Caxias-MA;

II – ANTONIO CARLOS FEITOSA FRAGA, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 14/08/1956, natural de Caxias-MA, advogado, portador da Cédula de Identidade nº. 07066090-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e do CPF nº 095.246.903-06, Residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 370 -CEP 65600-060 – Centro– Caxias- MA;

Têm entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões pela legislação específica que disciplina esse tipo de sociedade.

CLÁUSULA 1ª

A sociedade girará sobre o nome empresarial: **CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com a expressão fantasia **CONNECT PEDREIRAS**;

PARÁGRAFO 1º: A sociedade terá a sua sede na: **Avenida Abílio Monteiro, 1789 – Bairro Engenho, CEP 65725-970 - Pedreiras –MA.**

PARÁGRAFO 2º: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 2ª

O objetivo geral da sociedade é: Provedores de acesso às redes de comunicação-CNAE 6190-6/01; Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática-CNAE 4751-2/00; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos-CNAE 9511-8/00; Salas de acesso à internet-CNAE 8299-7/07.

CLÁUSULA 3ª

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data em que este instrumento for registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão –JUCEMA .

CLÁUSULA 4ª

O capital social da sociedade é de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000(Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país neste ato conforme abaixo:

Página 1 de 3



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
PEDREIRAS - MA
Autentico a Presente Fotocópia
Pedreiras(MA), 17/01/18
2018

- Hefnes Nunes da Silva
TABELIAO TITULAR
 Klésio Rodrigues Brandão
ESCREVENTE AUTORIZADO
 Jeany Francys Silva Martins
ESCREVENTE AUTORIZADA

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

- a) A sócia **OSVANIA MARIA SOARES ARAÚJO** integraliza neste ato 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em moeda corrente do país.
- b) O sócio **ANTONIO CARLOS FEITOSA FRAGA** integraliza neste ato 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em moeda corrente do país.

NOME DOS SÓCIOS	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
OSVANIA MARIA SOARES ARAÚJO	50%	10.000	10.000,00
ANTONIO CARLOS FEITOSA FRAGA	50%	10.000	10.000,00
TOTAL	100 %	20.000	20.000,00

PARÁGRAFO 1º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

PARÁGRAFO 2º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª

A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **OSVANIA MARIA SOARES ARAÚJO** e **ANTONIO CARLOS FEITOSA FRAGA**, com os poderes e atribuições de sócio-administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 6ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 7ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 8ª

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró – labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desse(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
PEDREIRAS - MA
Autentico a Presente Fotocópia
Pedreiras(MA),

- Hermes Nunes da Silva**
TABELIAO TITULAR
- Klélio Rodrigues Brandão**
ESCREVENTE AUTORIZADO
- Jeany Francys Silva Martins**
ESCREVENTE AUTORIZADA



CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CLÁUSULA 10ª

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª

Serão regidas pelas disposições do Código civil (lei nº. 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócios quanto à dissolução ou liquidação da sociedade.

CLÁUSULA 12ª

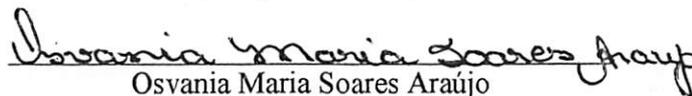
Casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA 13ª

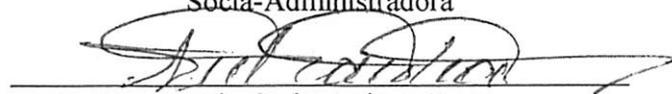
Fica eleito o foro da comarca de Caxias-MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi dito e lavrado, assinam em três vias de igual teor e forma.

Pedreiras (MA), 11 de Março de 2010.



Osvania Maria Soares Araújo
CPF 930.819.873-34
Sócia-Administradora



Antonio Carlos Feitosa Fraga
CPF: 095.246.903-06
Sócio-Administrador

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
PEDREIRAS - MA
Autentico a Presente Fotocópia
Pedreiras (MA), 17.10.2018.

Hermes Nunes da Silva
TABELIAO TITULAR

Klésio Rodrigues Brandão
ESCREVENTE AUTORIZADO

Jeany Francys Silva Martins
ESCREVENTE AUTORIZADA



Hermes Nunes da Silva
Tabelião Titular



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2010
SOB O NÚMERO: 21200701361
Protocolo: 10/016461-7

CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA



CARMEN LUIZA LUX Nº AC 055722
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.746.820/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/03/2010	
NOME EMPRESARIAL CONNECT PEDREIRAS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONNECT PEDREIRAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RAIMUNDO ARAUJO		NÚMERO 400	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3642-2514	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/01/2018 às 13:56:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

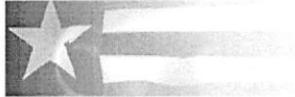
Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

[Assinaturas manuscritas]



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

17/01/2018

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.746.820/0001-43 **Inscrição Estadual:** 12.329361-8
Razão Social: CONNECT PEDREIRAS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RAIMUNDO ARAUJO
Número: 400 **Complemento:** LETRA A
Bairro: CENTRO
Município: PEDREIRAS **UF:** MA
CEP: 65725000 **DDD:** **Telefone:** 34217758

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
8299707	SALAS DE ACESSO À INTERNET

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/09/2017

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/12/2010 - (6190601),

EFD a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/01/2018

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONNECT PEDREIRAS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 11.746.820/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:54:20 do dia 24/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2018.
Código de controle da certidão: **538D.F712.3972.E0E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 090100/17

Data da

17/11/2017 09:04:20

Inscrição Estadual: 123293618

CPF/CNPJ: 11746820000143

Razão Social: CONNECT PEDREIRAS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME

Endereço: RUA RAIMUNDO ARAUJO, 400 LETRA

A CEP: 65725000

Telefone: (99)34217758

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/03/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/01/2018 13:13:19